

Novas Tecnologias

10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade 3° UFSC International Accounting Congress

7 a 9 de setembro



Os Principais Assuntos de Auditoria a Luz da Teoria da Divulgação Baseada no Julgamento: Um Estudo nas Empresas do Setor de Materiais Básicos da B³

Thais Alves Lira Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) E-mail: lira1thais@gmail.com

> Francisco Patrik Carvalho Gomes Centro Universitário Leonardo Da Vinci E-mail: franciscopatryk@hotmail.com

Resumo

O Novo Relatório do Auditor (NRA) possui o objetivo de enriquecer a discussão entre o auditor e a entidade, especialmente sua governança no debate dos riscos identificados pelo auditor e sua abordagem planejada para mitigar tais riscos, vigente desde os findos de 2016, o sua principal norma é a NBC TA 701 que trata sobre os Principais Assuntos de Auditoria. O NRA auxilia na evidenciação de informações relevantes tanto para usuários internos quanto, principalmente para os usuários externos, diante disso, a teoria da divulgação baseada no julgamento, discute a existência de informações quali e quantitativas de caráter obrigatório ou voluntário, dessa forma, pode-se destacar a discricionariedade dos agentes sobre as circunstâncias da divulgação e ainda o aspecto da seleção adversa, por razão da informação não ser evidenciada. Portanto torna-se interessante verificar quais as abordagens dos PAA's mais recorrentes nas 33 empresas listadas na categoria de materiais básicos da B3 nos períodos de 2016 a 2019. As companhias atuantes nessa categoria são responsáveis pelas matérias-primas, materiais de embalagem e peças necessárias à produção industrial, dessa forma, possuem uma grande relevância para a economia nacional. A metodologia utilizada nesta pesquisa é exploratória, descritiva e documental. Os maiores números de PAA's encontrados nas 28 empresas que compuseram a amostra deste estudo estão relacionados com o Impairment (14%), Provisões e Passivos Contingentes (14%), Tributos diferidos (11%), é importante ressaltar que a subjetividade no julgamento significativo da administração foi a justificativa mais recorrente para a seleção dos PAA's por ambos os tipos de firmas de auditoria em todos os assuntos significativos.

Palavras-chave: Novo relatório do auditor. Principais assuntos de auditoria. Materiais básicos. Teoria da divulgação.

Linha Temática: Outros temas relevantes em Contabilidade – Auditoria Contábil



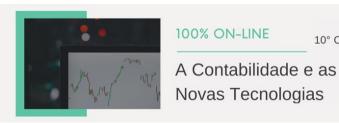












10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade 3° UFSC International Accounting Congress

7 a 9 de setembro



1 INTRODUÇÃO

A partir da iniciativa de dirimir os possíveis conflitos de informação entre usuários internos e externos a International Federation of Accountants (IFAC), instituiu o chamado Novo Relatório do Auditor (NRA) (Ibracon, 2017). Este é um conjunto de normas que trata respectivamente sobre: Comunicação com os Responsáveis pela Governança; Continuidade Operacional; Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis; Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente; Modificações na Opinião do Auditor Independente; e Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente.

Entre as mudanças implementadas no novo relatório do auditor, a principal, é a inclusão de um novo tópico no relatório, chamado de principais assuntos de auditoria, incorporado às normas brasileiras de auditoria perante NBC TA 701. Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são introduzidos como um mecanismo de divulgação das principais temáticas ocorridas em determinada organização que impactam ou possuem a expectativa futura de impactar o resultado da organização, tanto de forma positiva quanto negativa, com a justificativa e a sua forma de condução por parte da auditoria (Ibracon, 2017).

De acordo com a Teoria da Divulgação para a asseguração da transparência no novo relatório do auditor busca-se fazer necessário que as empresas divulguem tanto as informações "positivas" como também as "negativas" (Goulart, 2003, p. 60) com a finalidade de gerar mais tempestividade e fidedignidades nas demonstrações contábeis.

O Novo Relatório do Auditor requer uma comunicação e acompanhamento constante dos auditores com a administração das entidades ao longo da realização da auditoria, pois as informações expostas como principais assuntos de auditoria interferem na formação de opinião do auditor. Essa sinergia contínua entre os agentes potencializa a relevância da opinião do auditor, no sentido da governança corporativa frente aos riscos identificados na execução do trabalho de auditoria e nos procedimentos realizados para mitigar tais riscos (Ibracon, 2017).

Diante disso, esta pesquisa tem como objetivo verificar quais são os PAA's mais recorrentes, suas justificativas e de que forma a auditoria conduziu o assunto nas empresas da categoria de materiais básicos listadas na B3 no período de 2016 a 2019. A escolha do setor de materiais básicos foi motivada devido ao setor possuir uma representatividade relevante quanto ao faturamento e competitividade na economia brasileira (Lopes et al., 2010).

Para compor a discussão teórica desse artigo utilizaram-se os estudos de Marques & Souza (2017); Colares, Alves & Ferreira (2017); Silva & Freire (2018); Segal & Milton (2017); Christofferson e Grönberg (2018). A contribuição dessa pesquisa diante das citadas anteriormente é a análise comparativa dos PAA's de 2016 a 2019 das empresas da categoria de materiais básicos a luz da teoria da divulgação baseada no julgamento.

Este artigo está divido em quatro seções, sendo a primeira a fundamentação teórica relacionada ao novo relatório do auditor e os principais assuntos de auditoria e a teoria da divulgação. Na segunda seção é apresentada a metodologia utilizada na pesquisa, na terceira, apresentam-se as descrições e análises dos resultados, por fim as considerações finais e















10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade 3° UFSC International Accounting Congress

7 a 9 de setembro



sugestões de pesquisas futuras.

REFERENCIAL TEÓRICO 2

Nessa seção serão abordados os estudos correlatos que serviram como fundamentação teórica para essa pesquisa, dentre outros conceitos e discussões relevantes para a argumentação realizada nos resultados.

2.1 Novo Relatório do Auditor (NRA) e os Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

A necessidade dos proprietários e stakeholders em obter uma confirmação da real situação econômico-financeira das empresas foi o que potencializou o surgimento da auditoria (Staub, Paulino & Moraes, 2018). Conforme Almeida (2010) o objetivo do auditor independente é emitir sua opinião sobre as demonstrações contábeis examinadas.

Para a NBC TA 200 (R1), norma que aborda os objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com as normas técnicas de auditoria, elucida que o auditor independente possui, de forma geral, dois objetivos gerais ao realizar a auditoria das demonstrações contábeis: (a) ter uma segurança aceitável de que as demonstrações estão corretas, sem grandes distorções, para que o auditor possa expressar sua opinião de acordo com a estrutura do relatório financeiro aplicável; e (b) comunicar-se apresentando o relatório sobre as demonstrações com as constatações do auditor.

Os principais assuntos de auditoria são assuntos que, segundo o julgamento profissional do auditor, foram os mais relevantes e materiais na auditoria das demonstrações contábeis do período auditado. É relevante ressaltar que as temáticas dos principais assuntos de auditoria são previamente discutidas com a empresa auditada, e assim são selecionadas dentre os assuntos mais significativos comunicados aos responsáveis pela governança (NBC TA 701, 2016).

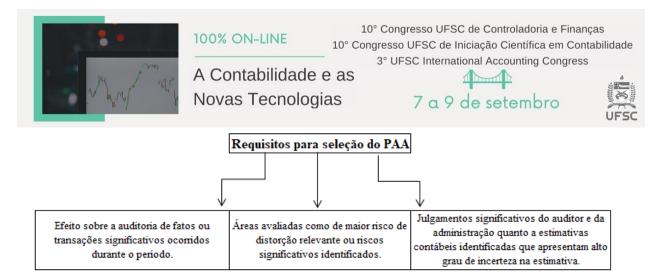
O Novo Relatório do Auditor a partir do PAA visa abordar o julgamento exercido pelo profissional da auditoria sobre o que comunicar em seu relatório e também a forma e o conteúdo de tal comunicação. A comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor também pode fornecer aos usuários das demonstrações contábeis uma base para obtenção de informações adicionais com a administração e com os responsáveis pela governança sobre determinados assuntos relacionados à entidade, às demonstrações contábeis auditadas ou à auditoria realizada (Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Auditoria [NBC TA] 701, 2016). O Quadro 1 abaixo evidencia quais são os principais requisitos que devem ser levados em consideração pelo auditor no momento da seleção das temáticas que serão apresentadas como PAA.







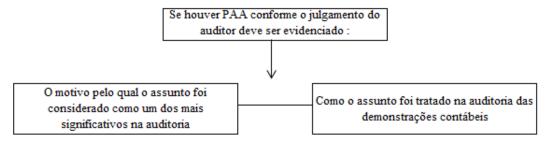




Quadro 1 – Requisitos dos Principais Assuntos de Auditoria Elaborado pelos autores de acordo com a NBC TA 701

Os usuários das demonstrações contábeis têm manifestado grande interesse naqueles assuntos sobre os quais o auditor manteve robusto diálogo com os responsáveis pela governança, como parte da comunicação recíproca requerida pela NBC TA 260 — Comunicação com os Responsáveis pela Governança e têm solicitado maior transparência no reporte desses assuntos (NBC TA 701, 2016). Os *stakeholders* têm manifestado interesse especial em entender os julgamentos significativos feitos pelo auditor para formar sua opinião sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, porque muitas vezes esses julgamentos têm relação com as áreas de julgamento significativo da administração na elaboração das demonstrações contábeis, dessa forma, a comunicação do PAA no relatório do auditor auxilia na diminuição dessas lacunas de agência potencializando a diminuição da assimetria informacional (Braga & Gonçalves Braga, 2016).

A comunicação do PAA no relatório do auditor deve estar em seção específica dos "Principais assuntos de auditoria", devendo-se fazer referência às correspondentes divulgações, se houver, nas demonstrações contábeis e notas explicativas (NBC TA 701, 2016). Correlacionando assim, as informações do relatório do auditor frente às divulgadas pela empresa nas demonstrações contábeis que embasaram a opinião do auditor. Além da seção específica, devem ser evidenciadas algumas informações específicas de cada assunto que foi considerado como significante pela auditoria conforme o Quadro 2.



Quadro 2- Informações específicas do PAA Elaborado pelos autores de acordo com a NBC TA 701

A evidenciação das informações específicas de cada assunto significante de auditoria e a forma que a auditoria conduziu o assunto geram uma maior fidedignidade para as demonstrações contábeis. A transparência potencializada pelo PAA possui um potencial ímpar de melhorar a qualidade das informações contábeis, principalmente a relevância dos números contábeis para a precificação das ações (Marques & Souza, 2017). Nesse sentido em casos que a divulgação do PAA é obrigatória, deve ser evidenciada, dependendo dos fatos e





A Contabilidade e as Novas Tecnologias

10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade 3° UFSC International Accounting Congress

7 a 9 de setembro



circunstâncias pertinentes à entidade e à auditoria, a justificativa da determinação do auditor de que não existem principais assuntos de auditoria a serem comunicados no seu relatório sobre as demonstrações contábeis (NBC TA 701, 2016).

Quanto à obrigatoriedade na apresentação dos principais assuntos de auditoria, por tipo de opinião emitida, é importante ressaltar que o auditor ao emitir uma opinião com ressalva ou adversa continua podendo comunicar, mesmo que de forma voluntária quando a opinião for adversa, os PAA's com a finalidade de aumentar o entendimento da auditoria pelos usuários previstos e, portanto, aplicam-se os requisitos apresentados no Quadro 1 quanto aos requisitos para seleção dos principais assuntos de auditoria (NBC TA 701, 2016).

Os relatórios com opinião adversa são desobrigados de apresentar os PAA's, pois a opinião adversa é emitida em casos que o auditor concluiu que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes e generalizadas nas demonstrações contábeis. Portanto, dependendo da importância do assunto que tiver dado origem à opinião adversa, o auditor pode determinar que nenhum outro assunto é principal assunto de auditoria (NBC TA 701, 2016). Sob o mesmo prisma a NBC TA 705, em seu item 29, proíbe o auditor de comunicar os principais assuntos de auditoria quando ele se abstém de expressar opinião sobre as demonstrações contábeis, a menos que a apresentação dessas informações seja exigida por lei ou regulamento.

2.2 Os Principais Assuntos de Auditoria na Literatura

Silva & Freire (2018) buscaram analisar os critérios que motivaram as escolhas dos Principais Assuntos de Auditoria por empresas de auditoria independente do tipo big four e demais firmas de auditoria no setor de consumo não cíclico da B3 nos anos de 2016 e 2017. Os resultados encontrados pelos autores demonstraram que exceto por aquelas que usaram redação comum de PAA em companhias distintas, a maior parte das empresas de auditoria comunicaram os PAA's em conformidade com as normas vigentes da contabilidade e que apesar dos critérios das empresas denominadas como big four serem de abrangência maior em relação às das demais firmas de auditoria na seleção do PAA, o tratamento e a condução dos assuntos pelas empresas de auditoria foram similares.

Sob o mesmo prisma, Marques & Souza (2017) possuíram o objetivo de analisar os principais assuntos de auditoria reportados nos relatórios dos auditores das empresas que compuseram o IBOVESPA. Para tal fim, foi realizada uma análise de conteúdo e de estatística descritiva nas 49 empresas estudadas. Os principais achados do estudo foram quanto ao posicionamento sobre a capacidade de manutenção da continuidade (Risco de Descontinuidade), apenas duas empresas apresentaram tal informação como principais assuntos de auditoria.

Sob a mesma temática dos riscos, o estudo de Segal & Milton (2017) realizou uma análise detalhada de conteúdo na literatura sobre as possíveis consequências não intencionais, incertezas e riscos na divulgação dos principais assuntos de auditoria na África do Sul. Os resultados encontrados pelos autores pontuam que os novos relatórios de auditoria possivelmente podem ser mais longos, pois serão mais detalhados quanto aos procedimentos realizados pelo auditor a fim de mitigar qualquer risco potencial quanto a não divulgação de temáticas relevantes para a continuidade operacional das companhias.











10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





Nesse mesmo sentido, a pesquisa de Christofferson & Grönberg (2018) buscou examinar se as divulgações dos principais assuntos de auditoria são informativas no cenário sueco. Como principais resultados encontrados tem-se que as divulgações dos principais assuntos de auditoria não possuem um alto nível de especificidade e são limitadas quanto ao detalhamento das informações.

A inserção da obrigatoriedade dos principais assuntos de auditoria foi vista como significativa na profissão do auditor, devido ao aumento do rigor pelo qual os relatórios de auditoria devem ser entregues. Entretanto verifica-se que as informações divulgadas nos principais assuntos de auditoria ainda são escassas de detalhes e especificidades das entidades. A teoria da divulgação aborda que a deficiência na transparência e compartilhamento de informações da entidade com os stakeholders gera uma interpretação enviesada da situação econômico-financeira da entidade (Verecchia, 2001).

2.3 Teoria da Divulgação baseada no julgamento

Dantas et al (2005) afirma para que os relatórios contábeis sejam úteis aos usuários, devem conter as informações necessárias para favorecer adequada interpretação da situação econômico-financeira da entidade. Diante disso, a necessidade na evidenciação de informações através dos relatórios contábeis, surge de conflitos de informação, tais como, os de assimetria informacional entre usuários internos e externos (Healy & Palepu, 2001). Por isto, o disclosure da informação, tanto voluntária quanto obrigatória, desempenha papel fundamental como mecanismo que reduz a discrepância do conhecimento entre quem gera a informação contábil e quem a recebe ou tem acesso.

Nesse sentido, a teoria da divulgação discute os fenômenos decorrentes da evidenciação. Essa teoria tem sido discutida em diversos estudos que buscam explicar o fenômeno da divulgação de informações quali e quantitativa, objetivando entender, dentre outros aspectos, as razões para que determinada informação seja divulgada. Entre eles destacam-se as pesquisas de Coy, Dixon & Tower (1993), Lima (2007), Silva (2009) e Braga, Oliveira & Salloti (2009).

A teoria da divulgação baseada no julgamento discute quais as motivações da divulgação por parte dos gestores, dessa forma, o processo de divulgação passa a ser tratado como um fato endógeno da companhia que reflete em aspectos exógenos para a organização, ou seja, para a teoria da divulgação a administração assume riscos por optar entre divulgar ou não alguma informação (Salotti & Yamamoto, 2005).

Diante das diversas razões para divulgação de informações encontradas em estudos de contabilidade, Verrecchia (2001) propõe uma taxonomia que engloba três categorias amplas de pesquisas sobre divulgação em Contabilidade: (1) Pesquisa sobre Divulgação Baseada em Associação (association-based disclosure); (2) Pesquisa sobre Divulgação Baseada em Julgamento (discretionary-based disclosure); e (3) Pesquisa sobre Divulgação Baseada em Eficiência (efficiency-based disclosure). Nesse estudo será discutido a divulgação baseada em julgamento, devido a sua relação com o julgamento que é realizado pelo profissional da contabilidade para a escolha dos eventos que serão os principais assuntos de auditoria.

A Divulgação Baseada em Julgamento compreende a existência de informações quali e quantitativas de caráter obrigatório ou voluntário, dessa forma, pode-se destacar a











10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias 7 a 9 de setembro



discricionariedade dos agentes sobre as circunstâncias da divulgação e ainda o aspecto da seleção adversa, por razão da informação não ser evidenciada (hidden information) Verrecchia (2001). Nesse sentido ao produzir e divulgar as informações os agentes devem considerar as possíveis consequências originadas por essa divulgação, já que com a evidenciação dos procedimentos que foram realizados para a asseguração da fidedignidade de determinada informação, por outro lado torna-se implícito quais procedimentos não foram realizados, o que pode gerar riscos em potencial para as organizações.

Sob a mesma perspectiva, Salotti & Yamamoto (2005) afirmam que o disclosure pode influenciar o comportamento dos usuários, pois afeta a percepção dos agentes econômicos em relação ao risco que a empresa oferece, influenciando no processo de alocação de recursos e estabelecimento dos preços dos títulos.

A partir da discussão apresentada acima a teoria da divulgação baseada no julgamento será utilizada nessa pesquisa como base para a discussão dos dados encontrados através da análise dos relatórios de auditoria e os diferentes tipos de PAA's verificados.

3 **METODOLOGIA**

Diante do objetivo de verificar quais as abordagens dos PAA's mais recorrentes nas empresas listadas na categoria de materiais básicos da B3 nos períodos de 2016 a 2019. Realizou-se uma pesquisa documental com uma abordagem quali-quantitativa (Longaray et al., 2003). Quanto ao procedimento para a análise dos parâmetros e abordagens dos PAA's das empresas do setor de materiais básicos será utilizado à análise de conteúdo. A análise de conteúdo possui o objetivo de descrever o conteúdo das mensagens, tendo indicadores quantitativos ou não, que admitam a inferência de conhecimentos (Bardin, 1977).

A escolha da categoria de materiais básicos foi devido ao setor possuir uma representatividade relevante quanto ao faturamento e competitividade na economia brasileira (Lopes et al., 2010) e por conter um número significante de empresas, e as mesmas terem sido auditadas tanto por big four como por demais firmas de auditoria.

Após a sistematização dos dados com as 33 empresas foi efetuado o exame de cada relatório, e constatou-se que a Litela Participações S.A não possuía relatórios estruturados de auditoria no período de 2016 a 2017 e em 2018 a empresa não divulgou os PAA's, evidenciando apenas em 2019, dessa forma, como o período do estudo são quatro anos a Litela S.A foi excluída da amostra. A Aperam Inox America do Sul S.A não possui relatórios estruturados de auditoria no período de 2016 a 2018, em 2019 a empresa possui relatório de auditoria com PAA, mas devido ao período de análise ser de quatro anos também foi retirada; A MMX Mineração e Metálicos S.A não divulgou PAA's de 2016 a 2019 por estar em processo de recuperação judicial, o que conforme a NBC TA 701 desobriga a empresa de divulgar os PAA. A empresa Aura Minerals Inc não possui relatórios estruturados de auditoria no período de 2016 a 2018, em 2019 a empresa não divulgou PAA, portanto foi retirada para que a análise seja realizada nos quatro anos em todas as empresas de forma igualitária. A empresa Suzano S.A também foi excluída das empresas selecionadas por evidenciar os mesmos PAA's que a sua controladora a Suzano Holding S.A, a qual já faz parte da amostra do presente estudo.

É importante ressaltar que a Litela S.A e a Aura Minerals Ins não divulgaram as devidas circunstâncias pela ausência do principal assunto de auditoria em seu relatório do ano













10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as 7 a 9 de setembro Novas Tecnologias



de 2018 e 2019, respectivamente, indo a contramão ao apresentado na NBC TA 701. Nesse sentido compuseram a amostra desse estudo 28 companhias conforme o Quadro 1 – Amostra da pesquisa.

	2016		2017		2018		2019	
Companhia	Auditoria	Tipo	Auditoria	Tipo	Auditoria	Tipo	Auditoria	Tipo
Metalgrafica Iguaçu S.A	Mazars	Diversos	Martinelli	Diversos	Martinelli	Diversos	Martinelli	Diversos
Duratex S.A	EY	Big four	EY	Big four	EY	Big four	PWC	Big four
Eucatex S.A	BDO	Diversos	BDO	Diversos	BDO	Diversos	BDO	Diversos
lrani Papel e Embalagem S.A.	PWC	Big four	DELOITTE	Big four	KPMG	Big four	KPMG	Big four
Cia Melhoramentos de São Paulo	LCC	Diversos	Partnership	Diversos	Map	Diversos	Irko	Diversos
Klabin S.A.	PWC	Big four	EY	Big four	EY	Big four	EY	Big four
Santher Fab. de papel S.A.	EY	Big four	KPMG	Big four	KPMG	Big four	KPMG	Big four
Suzano Holding S.A.	KPMG	Big four	PWC	Big four	PWC	Big four	PWC	Big four
Sansuy S.A.	Padrão	Diversos	NaraKoiseki	Diversos	NaraKoiseki	Diversos	BINAHSP	Diversos
Bradespar S.A	KPMG	Big four	KPMG	Big four	KPMG	Big four	PWC	Big four
Litel Participações S.A	KPMG	Big four	KPMG	Big four	KPMG	Big four	PWC	Big four
Vale S.A	KPMG	Big four	KPMG	Big four	KPMG	Big four	PWC	Big four
Fertilizantes Heringer S.A.	EY	Big four	PWC	Big four	PWC	Big four	PWC	Big four
Nutriplant S.A.	Holder	Diversos	JPPS	Diversos	JPPS	Diversos	JPPS	Diversos
Braskem S.A.	KPMG	Big four	KPMG	Big four	KPMG	Big four	KPMG	Big four
Elekeiroz S.A.	BDO	Diversos	BDO	Diversos	BDO	Diversos	BDO	Diversos
Gpc Paticipações S.A.	BDO	Diversos	BDO	Diversos	Mazars	Diversos	Mazars	Diversos
Tronox Pigmentos do Brasil S.A.	EY	Big four	PWC	Diversos	PWC	Big four	PWC	Big four
Unipar Carbocloro S.A.	EY	Big four	DELOITTE	Big four	DELOITTE	Big four	DELOITTE	Big four
Paranapanema S.A.	KPMG	Big four	PWC	Big four	PWC	Big four	PWC	Big four
Mangels Industrial S.A.	Rafael	Diversos	GrantThorton	Diversos	GrantThorton	Diversos	KPMG	Big four
Panatlantica S.A.	Tríplice	Diversos	Tríplice	Diversos	Tríplice	Diversos	Tríplice	Diversos
Tekno S.A.	KPMG	Big four	KPMG	Big four	KPMG	Big four	KPMG	Big four
Cia Ferro Ligas da Bahia	PWC	Big four	DELOITTE	Big four	DELOITTE	Big four	DELOITTE	Big four
Cia Siderurgica Nacional	DELOITTE	Big four	GrantThorton	Big four	GrantThorton	Big four	GrantThorton	Diversos
Gerdau S.A.	PWC	Big four	KPMG	Big four	KPMG	Big four	KPMG	Big four
Metalugiroa Gerdau S.A.	PWC	Big four	I	Big four	KPMG	Big four	KPMG	Big four
Usinas Sid. de Minas Gerais S.A.	KPMG	Big four	PWC	Big four	PWC	Big four	PWC	Big four

Quadro 3- Amostra da Pesquisa Fonte: Elaborado pelos autores

Observa-se que durante os anos de 2016 a 2019 houve mudanças de auditores independentes nas companhias, um dos principais motivos é devido ao rodízio obrigatório de empresas de auditoria nas organizações. Na troca apenas a Mangels Industrial S.A mudou de auditada por firmas diversas para uma empresa intitulada como big four, além disso, a Cia Siderúrgica Nacional foi a única dentre as 28 empresas que migrou de auditada por uma big four para uma firma diversa de auditoria.

Através do site da B³ foram consultados os relatórios anuais de auditoria divulgados nos anos de 2016 a 2019. Após a coleta realizou-se o tratamento dos dados por meio da planilha eletrônica do Microsoft Excel, onde foram tabuladas as informações contidas nos relatórios de auditoria, e posteriormente categorizadas os assuntos a partir dos seguintes aspectos: nome da companhia, apresentação dos PAA's abordados, firma de auditoria, classificação da firma e data base da demonstração.

Baseado nos dados foi verificado o número de PAA's por tipo de auditoria, análise do assunto e conteúdo referente aos principais assuntos de auditoria relacionados às organizações e empresas intituladas como big four e diversas firmas de auditoria. Deste modo, aplicou-se









10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





análise de estatística descritiva sobre os dados coletados, por meio de análise das médias por ano, empresa de auditoria e seus devidos percentuais em relação aos totais de PAA's.

4 RESULTADOS

Na análise dos dados, foram identificados 33 distintos principais assuntos de auditoria, e 264 PAA's informados, sendo 68 no ano de 2016, 67 no ano de 2017, 62 no ano de 2018 e 67 no ano de 2019 com 17 assuntos diferentes em 2016, 20 em 2017, 22 em 2018 e 21 em 2019. Foram analisados 112 relatórios de auditoria nos quatro anos da pesquisa. Das 28 companhias analisadas em 2016, 19 (68%) foram auditadas por *big four* e 9 (32%) por demais firmas de auditoria, no ano de 2017 esse número mudou, 18 (64%) companhias foram auditadas por big four e 10 (36%) por não consideradas *big four*. Em 2018 9 (32%) das empresas foram auditadas por *bigfour* e 19 (68%) pelas demais firmas de auditoria, no ano de 2019 esse número se manteve tanto para as empresas auditadas por *bigfour* quanto pelas auditadas pelas demais firmas de auditoria. Levando em consideração o propósito da pesquisa, a seguir encontram-se sintetizados os dados citados anteriormente, os PAA's em seus respectivos anos e percentuais de representatividade, e posteriormente a quantidade de PAA's por tipo de firma de auditoria.

		20	116	20	017	20	18	20	D19	Total	
Qtd	PAA	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	% Total
1	Investimento direto na Vale S.A	2	3%	2	3%	4	6%	2	3%	10	4%
2	Impairment	11	16%	8	12%	12	19%	7	10%	38	14%
3	Obrigações para desmobilização de ativos	3	4%	2	3%	4	6%	2	3%	11	4%
4	Tributos sobre o lucro	3	4%	2	3%	2	3%	0	0%	7	3%
5	Provisões epassivos contingentes	8	12%	11	16%	9	15%	10	15%	38	14%
6	Instrumentos financeiros	6	9%	4	6%	1	2%	0	0%	11	4%
- 7	Tributos diferidos	12	18%	8	12%	5	8%	9	13%	34	13%
8	Tributária	0	0%	2	3%	0	0%	0	0%	2	1%
9	Estoques e custos de produção	0	0%	2	3%	1	2%	2	3%	5	2%
10	Imobilizado e depreciação acumulada	1	1%	1	1%	1	2%	0	0%	3	1%
11	Redução de capital	0	0%	0	0%	1	2%	0	0%	1	0,4%
12	Mensuração do valor justo dos ativos biológicos	8	12%	8	12%	8	13%	6	9%	30	11%
13	Recuperabilidade dos ativos intangíveis - Goodwill	2	3%	2	3%	2	3%	5	7%	11	4%
14	Reconhecimento de receita	4	6%	6	9%	2	3%	3	4%	15	6%
15	Alienação de floresta da Companhia	1	1%	0	0%	0	0%	0	0%	1	0,4%
16	Cláusulas financeiras restritivas ("Covenants")	1	1%	1	1%	0	0%	0	0%	2	1%
17	Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	0	0%	0	0%	1	2%	0	0%	1	0,4%
18	Créditos tributários	2	3%	1	1%	1	2%	1	1%	5	2%
19	Evento subsequente	0	0%	0	0%	1	2%	0	0%	1	0.4%
20	Realização de impostos a recuperar	1	1%	0	0%	0	0%	1	1%	2	1%
21	IFRS 16/CPC 06(R2) - Leases (Arrendamentos)	0	0%	0	0%	1	2%	2	3%	3	1%
22	Combinação de Negócios - Controlada indireta	1	1%	0	0%	1	2%	5	7%	7	3%
23	Contabilidade em Economia Hiperinflacionária	0	0%	0	0%	1	2%	0	0%	1	0,4%
24	Reestruturação de capital e endividamento da Companhia	0	0%	1	1%	0	0%	0	0%	1	0%
25	Empréstimos e financiamentos	2	3%	3	4%	1	2%	1	1%	7	3%
26	Planos de benefícios pós emprego	0	0%	1	1%	2	3%	2	3%	5	2%
27	Alavancagem financeira e risco de liquidez e continuidade	0	0%	1	1%	1	2%	1	1%	3	1%
28	Reserva de incentivos fiscais	0	0%	0	0%	0	0%	1	1%	1	0,4%
29	Ativos intangíveis de vida útil indefinida	0	0%	0	0%	0	0%	1	1%	1	0,4%
30	Obrigações sociais e fiscais	0	0%	0	0%	0	0%	4	6%	4	2%
31	Plano de Recuperação Judicial	0	0%	0	0%	0	0%	1	1%	1	0,4%
32	Rompimento da barragem de brumadinho	0	0%	0	0%	0	0%	1	1%	1	0,4%
33	Compromissos com a recuperação judicial	0	0%	1	1%	0	0%	0	0%	1	0,4%
	Total	68	100%	67	100%	62	100%	67	100%	264	100%

Tabela 2 - Principais Assuntos de Auditoria por Ano Elaborada pelos autores

Conforme a tabela 2 verifica-se que há variados principais assuntos de auditoria,



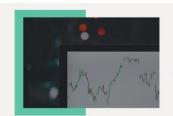












10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





contudo, nota-se que os maiores números de PAA's estão relacionados com o *Impairment* (14%), Provisões e Passivos Contingentes (14%), Tributos diferidos (11%), correspondendo a 39% do total da amostra analisada. Devido a essa representatividade e os demais principais assuntos de auditoria serem diversificados, a análise dos conteúdos dos PAA's, se dar por meio desses 3 temas, visto que os mesmos apresentam representatividade expressiva, e em ambos os anos analisados tiveram frequência relevante.

	20	016	20	017	2018		20	19	Total		
Tipo	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	
Big four	49	72%	44	66%	39	63%	40	60%	172	65%	
Demais	19	28%	23	34%	23	37%	27	40%	92	35%	
Total	68	100%	67	100%	62	100%	67	100%	264	100%	

Tabela 3- Quantidade de PAA's por tipo de Auditoria Elaborado pelos autores

Analisando a Tabela 3 verifica-se que no ano de 2016 as *big four* expressaram quantidade superior de assuntos em relação as demais empresas de auditoria. No ano subsequente novamente as *big four* foram as que mais divulgaram principais assuntos de auditoria, contemplando o número de 44 assuntos. Em 2018 o número de PAA's divulgados por *big four* teve um decréscimo, mas ainda sim foi superior ao divulgado pelas demais firmas de auditoria. No ano de 2019 o número de PAA's reportados pelas demais firmas de auditoria teve um aumento, porém mesmo assim não ultrapassou a quantidade de PAA's divulgadas pelas big four. As *big four* foram as que mais divulgaram PAA's, compreendendo a quantidade de 172 (65%) assuntos, já as demais a quantidade de 92 (35%) PAA's. Devido a isso nota-se que existe uma predominância significante, das empresas denominadas como *big four* em relação às demais firmas de auditoria sobre a apresentação dos PAA's, uns dos fatores determinantes na quantidade de PAA's foi o número de empresas auditadas pelas *big four*.

Como exposto no referencial teórico desse estudo a NBC TA 701 estabelece a abordagem dos PAA's, expondo que o auditor independente deve informar o motivo pelo qual o assunto foi considerado significativo, e a forma que foram conduzidos no trabalho do auditor. A fim de complementar a discussão e verificação do assunto, são apontados os tratamentos utilizados pelas *big four* e demais firmas de auditoria. Como critério para classificação estabeleceu-se as principais e relevantes justificativas, parâmetros e como os assuntos foram abordados no contexto da auditoria. Posteriormente os PAA's foram agrupados e classificados de acordo com o texto informado no relatório de auditoria. A seguir são apresentados os quadros e as análises de cada assunto, e o motivo de a forma de condução dos principais assuntos de auditoria mais recorrentes no setor de materiais básicos da B3.

a) Impairment











10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias 7 a 9 c





	2016		2017		2018		2019	
Critérios utilizados	Big four	Demais						
Julgamento significativo (Subjetividade na estimativa)	6	2	1	3	3	2	1	2
Risco significativo de impacto nas demonstrações								
financeiras individuais e consolidadas	1	-	3	-	6	1	-	1
Riscos relacionados a necessidade de								
reconhecimento de perdas no valor recuperável								
desses ativos.	2	-	1	-	-	-	2	1

Tabela 4 - Motivo de ser tratado como PAA - *Impairment* Elaborado pelos autores

Os critérios mais recorrentes utilizados para a justificativa do *Impairment* ser um principal assunto de auditoria foram: Julgamento significativo; Risco significativo de impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas; e Riscos relacionados à necessidade de reconhecimento de perdas no valor recuperável desses ativos. O Julgamento significativo foi o critério mais utilizado no ano de 2016 pelas *big four* e demais firmas de auditoria, a recorrência em 2017 desse critério se manteve dentre as demais firmas de auditoria, quanto que entre as *big four* o critério mais recorrente foi o do Risco significativo de impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Em 2018 e 2019 a divergência entre os parâmetros mais recorrentes se manteve entre as *big four* e demais firmas. Em 2018 as *big four* mantiveram como critério recorrente o mesmo de 2017 e as outras firmas também mantiveram como parâmetro recorrente o mesmo evidenciado em 2016 e 2017. Em 2019 houve uma mudança quanto ao critério recorrente das *big four* que passou a ser "Riscos relacionados à necessidade de reconhecimento de perdas no valor recuperável desses ativos", quanto que as demais firmas de auditoria mantiveram o mesmo dos 4 anos estudados.

	2016		2017		2018		2019	
Critérios utilizados	Big four	Demais						
Entendimento do processo de preparação do plano de negócios, dos orçamentos e das análises ao valor recuperável disponibilizados pela Companhia.	8	2	2	3	6	3	1	2
O teste do desenho e da efetividade operacional dos controles internos chave relacionados com a preparação e revisão do plano de negócios, dos orçamentos e das análises ao valor recuperável disponibilizados pela Companhia; E entendimento sobre alocação do ágio por expectativa de rentabilidade futura às Unidades Geradoras de Caixa (UGC).	-	-	2	-	2	-	2	1
O entendimento e avaliação da efetividade dos controles internos que suportam a avaliação de impairment de ativos de vida útil definida e indefinida; A verificação do modelo de mensuração adotado e testes dos cálculos; Teste de reconciliação dos fluxos de caixa futuros com os planos de negócios aprovados pela administração da Companhia; Avaliação da razoabilidade das principais premissas adotadas nas projeções.	1		1		1			1

Tabela 5 – Como foi conduzido o PAA – Impairment Elaborado pelos autores

As formas de condução do *Impairment* pela auditoria de forma geral foi o "Entendimento do processo de preparação do plano de negócios, dos orçamentos e das















10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





análises ao valor recuperável disponibilizado pela companhia". No entanto, em alguns anos como os de 2017 a 2019 as *big four* realizaram outra forma de condução com um número significativo de recorrência que foi a "Realização do teste de desenho e da efetividade operacional dos controles internos chave relacionados com a preparação e revisão dos planos de negócios, dos orçamentos e das análises ao valor recuperável disponibilizado pela Companhia, e entendimento sobre alocação do ágio por expectativa de rentabilidade futura às Unidades Geradoras de Caixa (UGC)".

b) Provisões e Passivos contingentes

	2016		2017		2018		2019	
Critérios utilizados	Big four	Demais						
Julgamentos relevantes sobre diferentes interpretações								
doutrinárias e jurisprudenciais utilizadas para estimar os								
valores e a probabilidade de saída de recursos decorrentes.	7	1	4	2	5	2	5	1
Relevância dos valores dos processos judiciais								
provisionados e passivos contingentes	-	-	3	-	2	-	1	-
Mudança/risco significativa nos saldos ocasionando impacto								
relevante nas demonstrações financeiras da controladora.	_	-	2	-	-	-	3	-

Tabela 6 - Motivo de ser tratado como PAA – Provisões e passivos contigentes Elaborado pelos autores

Os critérios mais recorrentes utilizados para a justificativa da Provisão e passivo contingente ser um principal assunto de auditoria foram os de "Julgamentos relevantes sobre diferentes interpretações doutrinárias e jurisprudenciais utilizadas para estimar os valores e a probabilidade de saída de recursos decorrentes"; "Relevância dos valores dos processos judiciais provisionados e passivos contingentes"; e "Mudança/risco significativa nos saldos ocasionando impacto relevante nas demonstrações financeiras da controladora".

Os critérios de "Julgamentos relevantes sobre diferentes interpretações doutrinárias e jurisprudenciais utilizadas para estimar os valores e a probabilidade de saída de recursos decorrentes" foi o motivo mais utilizado no ano de 2016 pelas *big four* e demais firmas de auditoria em todo o período deste estudo.

	2016		20	2017		2018		19
Critérios utilizados	Big four	Demais	Big four	Demais	Big fou	Demais	Big four	Demais
Confirmações dos assessores jurídicos externos e								
análise nos controles internos mantindos pela								
administração	1	1	-	2	1	1	1	1
Análise dos critérios e premissas utilizados na								
metodologia de mensuração dos valores								
provisionados e Avaliação dos assessores jurídicos								
internos e externos	6	-	9	-	6	1	8	-

Tabela 7- Como foi conduzido o PAA – Provisões e passivos contigentes Elaborado pelos autores

A forma de condução da Provisão e passivos contingentes pela auditoria mais recorrente no período de 2016 a 2019 de forma geral foi a "Análise dos critérios e premissas utilizados na metodologia de mensuração dos valores provisionados e Avaliação dos assessores jurídicos internos e externos".













10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





c) Tributos diferidos

	2016		2017		2018		2019	
Critérios utilizados	Big four	Demais	Big four	Demais	Big four	Demai	s Big four	Demais
Julgamento significativo profissional por parte da Administração e premissas subjetivas que são afetadas pela expectativa futura de mercado e condições econômicas.	7	4	3	3	2	1	4	2
Mudança/risco significativa no saldos (Impacto relevante nas DF's)	1	-	1	_	1	_	1	1
Relevância dos valores envolvidos e impacto na equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora.	_	_	1	_	1	_	1	_

Tabela 8 - Motivo de ser tratado como PAA — Tributos Diferidos Elaborado pelos autores

Os critérios mais recorrentes utilizados para a justificativa da Provisão e passivo contingente ser um principal assunto de auditoria foram os de "Julgamento significativo profissional por parte da Administração e premissas subjetivas que são afetadas pela expectativa futura de mercado e condições econômicas"; "Mudança/risco significativa nos saldos (Impacto relevante nas DF's)"; "Relevância dos valores envolvidos e impacto na equivalência patrimonial das demonstrações financeiras da controladora".

A subjetividade no julgamento significativo tanto da administração quanto do auditor foi um dos critérios mais abordados por ambos os tipos de firmas de auditoria para os tributos diferidos serem caracterizados como PAA de 2016 a 2019, pois envolve premissas a serem considerados para projeções dos lucros tributáveis e na recuperabilidade dos créditos tributários.

	2016		2017		2018		2019	
Critérios utilizados	Big four	Demais	Big four	Demais	Big four	Demai	s Big four	Demais
Testes sobre o desenho relacionado às projeções de lucros tributáveis futuros.	-	3	1	1	2	1	1	1
O envolvimento de profissionais especializados e avaliação das premissas e metodologia utilizadas pela Companhia.	5	1	3	2	1	_	1	-
Revisão retrospectiva das projeções anteriores para identificar qualquer potencial inconsistência com as projeções atuais.	2	_	1	_	1	_	2	2
Avaliação do impacto valores nas demonstrações e revisão das premissas de consistência da política contábil.	1	-	1	-	1	_	-	-

Tabela 9- Como foi conduzido o PAA — Tributos Diferidos Elaborado pelos autores

A forma de condução pela auditoria mais recorrente no período de 2016 a 2019 quanto aos Tributos diferidos, de forma geral, foi "O envolvimento de profissionais especializados e avaliação das premissas e metodologia utilizadas pela companhia". Esta forma de condução foi bastante citada nos relatórios, pois a temática dos Tributos diferidos exige julgamento significativo, subjetividade e domínio na legislação tributária por profissional especializado.

d) Análise global

A teoria da divulgação baseada no julgamento se relaciona com os resultados encontrados, pois a divulgação dos motivos e as formas de condução do PAA pelas empresas















10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





(fator endógeno) refletem em aspectos exógenos para a organização (Salotti & Yamamoto, 2005). Esses fatores exógenos são além de maior transparência nas informações contábeis para os skateholders e a possível diminuição da assimetria informacional, como também o acompanhamento detalhado do tratamento de assuntos considerados significativos em determinado período pela governança das companhias e do auditor, com isso os investidores optam por investir em determinadas empresas de acordo com seu apetite a risco.

O julgamento da divulgação dos assuntos significativos é de responsabilidade do auditor independente, no entanto os procedimentos para a escolha dessas temáticas são acompanhados e discutidos com os gestores das empresas, por isso é importante à evidenciação detalhada das formas de condução dos principais assuntos de auditoria afim de que se reduzam os riscos significativos associados aos PAA.

Nesse sentido os procedimentos divulgados para a asseguração satisfatória da confiabilidade nos principais assuntos de auditoria são de grande interesse dos stakeholders e podem, dessa forma, gerar impactos no resultado da companhia e valores das ações. Portanto, pode-se destacar que a divulgação baseada no julgamento profissional do auditor frente à seleção dos principais assuntos de auditoria é de extrema importância para a continuidade das organizações.

Os maiores números de PAA's encontrados nas 28 empresas que compuseram a amostra deste estudo estão relacionados com o Impairment (14%), Provisões e Passivos Contingentes (14%), Tributos diferidos (11%), correspondendo a 39% do total da amostra analisada, é importante ressaltar que a subjetividade no julgamento significativo tanto da administração quanto do auditor foi a justificativa mais abordada como motivo para a divulgação de determinado assunto como PAA, por ambos os tipos de firmas de auditoria em todos os assuntos significativos mais recorrentes encontrados nesse estudo.

Relacionado ao tratamento e a condução do assunto, ambas as firmas de auditoria tiveram procedimentos similares, muito em razão dos procedimentos de auditorias serem descritos, normatizados e muitas vezes obrigatórios, cujo são expressos e detalhados nas NBC TA - Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnicas de Auditoria, inclusive na NBC TA 701, que lista alguns exemplos de áreas de grandes importâncias e julgamento significativo que podem levar o assunto a ser considerado um PAA.

5 Considerações Finais

A literatura base desse estudo apresentou a importância do novo relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis e a discussão da teoria da divulgação baseada no julgamento. O relatório de auditoria de acordo com as mudanças nos cenários passou por importantes ajustes até chegar ao que se chama NRA - Novo Relatório do Auditor, o resultado é um relatório com detalhes que proporcionam maior transparência sobre os aspectos importantes da auditoria dando maior relevância ao trabalho desenvolvido pela auditoria. A principal novidade do NRA foi à origem da NBC TA 701, que trata da comunicação dos PAA - Principais Assuntos de Auditoria, que são as temáticas mais significativas das demonstrações contábeis de acordo com o julgamento do profissional de auditoria.

Relacionado ao objetivo e resultado da análise descritiva da pesquisa, foram identificados nos PAA analisados, que as empresas de auditoria intituladas como big four dão maior detalhamento a alguns pontos específicos para embasar a justificativa do assunto ter











10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





sido considerado como principal assunto de auditoria em relação as firmas de auditoria que não são big four. Referente à condução dos trabalhos do auditor, as big four e demais firmas de auditoria evidenciaram procedimentos parecidos na condução do trabalho do auditor, uma justificativa possível é a razão do mercado de auditoria ser bastante normatizado, e grande parte dos procedimentos de análise são expressos e detalhados nas NBC TA - Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas de Auditoria.

Além do diagnóstico apresentado quanto à relevância da realização de procedimentos que diminuam os riscos associados aos PAA, pode-se concluir que as empresas de auditoria cumpriram com objetivo de seguir a adequação e aplicabilidade da norma, exceto a Litela S.A e a Aura Minerals Ins que não divulgaram as devidas circunstâncias pela ausência do principal assunto de auditoria em seu relatório do ano de 2018 e 2019, respectivamente, indo a contramão ao apresentado na NBC TA 701.

Como limitações da pesquisa destaca-se a amostra utilizada, pois foi analisado apenas um setor da B3, o setor de materiais básicos, o que pode gerar algum grau de tendências nos resultados. Desta forma, para estudos futuros indica-se uma análise dos principais assuntos de auditoria em outro setor econômico, além de utilizarem outras teorias administrativas para embasarem seus resultados. Outra possibilidade de estudo, seria avaliar se as empresas que possuem maiores ativos totais apresentam quantidade superior de principais assuntos de auditoria.

REFERÊNCIAS

Almeida, M. C. (2010). Auditoria: um curso moderno e completo. 7 ed. São Paulo: Atlas. Bardin, L. (1977). Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70.

Braga, A.; Braga, D. P. G. (2012). Assimetria informacional: Um olhar sob a ótica do comportamento interorganizacional na abertura de informações contábeis. In Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC.

Braga, J. P.; Oliveira, J. R. S; Salotti, B. M. (2009). Determinants of Level of Environmental Disclosure in the financial statements of Brazilian Companies. Revista de Contabilidade da UFBA, 3(3), 81-95.

Brasil Bolsa Balcão (B³). (2020). **Empresas Listadas**. Recuperado de http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresaslistadas.htm. Acesso em: 15/07/2020.

Brown, S., & Hillegeist, S. (2007). How disclosure quality affects the level of information asymmetry. Review of Accounting Studies, 12(3), 443-477.

Christofferson, E.; Grönberg, K. (2018). Informativeness of Key Audit Matter (KAM) Disclosures: An exploratory study of ISA 701 in Sweden.

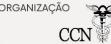
Colares, A. C. V.; Alves, K. C.; Pinheiro, L. E. T. (2019). Efeitos da Divulgação dos Principais Assuntos de Auditoria no Retorno das Ações no Mercado de Capitais Brasileiro. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ. 24(1), 3-19.

Conselho Federal de Contabilidade (CFC). (2016). NBC TA 200 (R1) - Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. Brasília: CFC. Recuperado de

https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA200(R1).pdf.

Conselho Federal de Contabilidade (CFC). (2016). NBC TA 260 – Comunicação com















10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





os Responsáveis pela Governança. Brasília: CFC. Recuperado em: https://cfc.org.br/wpcontent/uploads/2016/02/NBC_TA_110716.pdf

- Conselho Federal de Contabilidade (CFC). (2016). NBC TA 701 Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente. Brasília: CFC. Recuperado de https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA701.pdf.
- Conselho Federal de Contabilidade (CFC). (2016). NBC TA 705 Modificações na Opinião do Auditor Independente. Brasília: CFC. Recuperado em: https://cfc.org.br/wpcontent/uploads/2016/01/NBCTA705_aud.docx
- Coy, D., Tower, G.; Dixon, K. (1993). Quantifying the quality of tertiary education annual reports. Accounting & Finance, 33(2), 121-129.
- Dantas, J. A.; Zendersky, H. C.; Santos, S. C; Niyama, J. K. (2005). A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. Revista Economia & Gestão, 5(11), 56-76.
- Goulart, A. M. C. (2003). Evidenciação contábil do risco de mercado por instituições financeiras no Brasil (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo).
- Healy, P. M.; Palepu, K. G. (2001). Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: A review of the empirical disclosure literature. Journal Of Accounting And Economics, 31(3), 405-440.
- Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON). (2017). A experiência da aplicação do Novo Relatório do Auditor 1º Ano: Principais Assuntos de Auditoria. São Paulo: IBRACON. Recuperado de http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detDocumento.php?cod=100.
- Lima, I. D. (2007). A interação entre os controles interno e externo: um estudo no âmbito estadual da administração pública brasileira (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Bahia).
- Longaray, A. A. (2003). Beuren, Ilse Maria (Org.). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas.
- Lopes, J. E. D. G., RIBEIRO FILHO, J. F., PEREIRA, D. M. V. G., PEDERNEIRAS, M. M. M., DA SILVA, F. D. C.; SANTOS, R. U. T. H. B. E. R. G. (2010). Um estudo da relação entre o lucro contábil e o disclosure das companhias abertas do setor de materiais básicos. Revista Base (Administração e Contabilidade) da UNISINOS, 7(3),
- Marques, V. A.; Souza, M. K. P. (2017). Principais assuntos de auditoria e opinião sobre o risco de descontinuidade: Uma análise das empresas do Ibovespa. Revista de Informação Contábil, 11(4), 1-22. Recuperado de https://periodicos.ufpe.br/revistas/ricontabeis/article/view/230107
- Salotti, B. M.; Yamamoto, M. M. (2005). Ensaio sobre a teoria da divulgação. BBR-Brazilian Business Review, 2(1), 53-70.
- Segal, M. (2017). ISA 701: Key Audit Matters-An exploration of the rationale and possible unintended consequences in a South African. Journal of Economic and Financial Sciences, 10(2), 376-391.
- Silva, M. M. (2000). Curso de Auditoria Governamental: De Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria Pública Aprovadas Pela INTOSAI. Editora Atlas SA.
- Silva, R. O.; Freire, M. D. M. (2018). Quais as Abordagens dos Principais Assuntos de Auditoria para empresas Big Four e Demais Firmas de Auditoria no Setor de Consumo não Cíclico da B3?. In IX Congresso Nacional de Administração e Contabilidade-AdCont 2018. Recuperado de http://adcont.net/index.php/adcont/adcont2018/paper/viewFile/3068/861.















10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as **Novas Tecnologias**

7 a 9 de setembro



Staub, L. G. J. O.; Paulino, V. A.; Moraes, R. O. (2018). Principais Assuntos de Auditoria do Novo Relatório dos Auditores Independentes das Empresas do Novo Mercado. Universidade de Maringa. Maringá.

Verrecchia, R. E. (2001). Essays on disclosure. Journal of accounting and economics, 32(1-3), 97-180.







APOIO

